



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santarém Novo
CNPJ: 01.864.282/000-38

PORTARIA DE VIAGEM Nº49/19/11/2021

AUTORIZA VEREADOR ODINALDO LOPES ALMEIDA
A VIAJAR A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

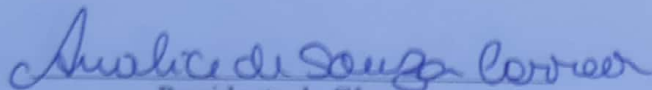
A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte
Portaria

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª) ODINALDO LOPES ALMEIDA, VEREADOR, autorizado a viajar para o
Município de SALINÓPOLIS/PARÁ no período: de 19/11/2021-/ RETORNO 19/11/2021, a serviço do Poder Legislativo
com direito às respectivas diárias objetivando: tratar assuntos pessoas », sendo um valor de 150.00 cada meia diária,
conforme preceitua a Resolução nº 002/2017 de 23/06/2017.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SANATARÉM NOVO 19 NOVEMBRO DE 2021


Presidente da Câmara